

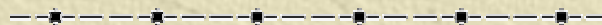
*Perícia Judicial Contábil:
ênfase na nova
regulamentação de falências e
concordatas*

Prof.: Ms. Marcelo Francisco Nogueira

9º Congresso de Iniciação e Produção Científica

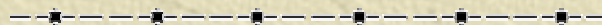
8º Seminário de Extensão da Metodista

III Seminário PIBIC/UMESP





Aspectos Gerais da Perícia Judicial



Aspectos Gerais da Perícia Judicial

- ✧ Perícia (aplicação de um conhecimento);
- ✧ Judicial ou Extrajudicial;
- ✧ Entendimento da informação contábil;
- ✧ Linguagem judiciária;
- ✧ Compreensibilidade das decisões pela sociedade;
- ✧ Destinatário da informação (ou da prova)



A Pesquisa sobre perícia



A Pesquisa sobre Perícia

- ✧ Poucas obras;
- ✧ Aspectos de manuais e modelos;
- ✧ Pesquisas acadêmicas com foco em satisfação do usuário e utilidade ao processo de tomada de decisão;
- ✧ Informação e comunicação: Dias Filho (comunicação) – FEA, Fiker (discurso) - FFLCH
- ✧ Processo de Comunicação : Nogueira (2006)



A Finalidade da perícia



A finalidade da perícia

- ✧ Por que realizar uma perícia?
- ✧ Contribuir para: decisões claras, compreensíveis e didáticas;
- ✧ Perícia é ferramenta de informação e comunicação;
- ✧ Laudo bom é o laudo que ensina o usuário;



A Lei de Falências



A Lei de Falências

- ✧ Decreto – lei 7.661 de 21 de julho de 1945
- ✧ Impontualidade;
- ✧ Atos de falência;
- ✧ Auto-falência;

- ✧ Concordata preventiva;
- ✧ Concordata suspensiva

A Lei de Falências

- ✧ Sindico ou Comissário;
- ✧ Pessoa física
- ✧ Maior credor
- ✧ Na prática: advogado de confiança do magistrado;
- ✧ Perícia: necessária por disposição legal

A Lei de Falências

- ✦ Análise das habilitações de crédito (extrato da conta) – pouco utilizado;
- ✦ Pedidos de restituição;
- ✦ Suporte aos relatórios do síndico (causas da quebra e procedimentos do devedor);
- ✦ Incidentes da falência
- ✦ Laudo “causa mortis”



A Lei Recuperação de Empresas



A Lei de Recuperação

- ✦ Empresa é como aluno ou acidentado ou o time do Corinthians: às vezes tem que ficar em recuperação;
- ✦ Valorização da função social da empresa;
- ✦ Tentativa de reduzir as quebras;
- ✦ Flexibilização da Concordata;
- ✦ Redução da participação do Judiciário (isso é bom?)

A Lei de Recuperação

- ✧ Recuperar = sair da crise;
- ✧ Ato governamental; cenário mundial; impontualidade de cliente importante, etc.
- ✧ Recuperar as recuperáveis e eliminar as irrecuperáveis;
- ✧ Judicial ou Extrajudicial (substitui a concordata branca)

A Lei de Recuperação

- ✦ Como definir qual empresa é recuperável?
- ✦ Resposta: pela análise dos seus intangíveis
 - Capital intelectual
 - Goodwill
 - Marcas
 - Patentes
 - Outros direitos
 - Exemplo: VARIG



O Plano de Recuperação



O Plano de Recuperação

- ✧ Projeção;
- ✧ Olhar para o futuro;
- ✧ Construção de cenários;
- ✧ Identificação dos pontos positivos (FCS);
- ✧ Identificação dos pontos negativos (SPOFs);
- ✧ Acompanhamento e controle;
- ✧ Meios de recuperação;
- ✧ Prazos de pagamento;
- ✧ Laudo econômico-financeiro;
- ✧ Escrituração regular



O Administrador Judicial

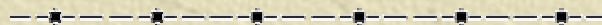


O Administrador Judicial

- ✧ Pessoa Física ou Jurídica
- ✧ PF: preferencialmente advogado, administrador, contador, economista;
- ✧ Para grandes empresas a tendência é a nomeação de empresas (Ex.: VARIG)
- ✧ Quem oferece o plano de recuperação é o devedor (o administrador examina e promove recomendações, se o caso)



A Recuperação Extrajudicial



A Recuperação Extrajudicial

- ✧ Judiciário somente homologa o plano;
- ✧ Em princípio não há perícia;
- ✧ Situação pericial restrita a casos de fraudes ou simulações



A “Nova” Falência



A “Nova” Falência

- ✦ Situação similar à da legislação anterior, no que pertine à perícia
- ✦ Maior rapidez no processo de realização dos ativos
- ✦ Limite de 40 salários mínimos para o pedido de quebra
- ✦ Responsabilização do Contador responsável pela escrita, em caso de caixa 2 ou irregularidades do gênero (pena de 3 a 6 anos de reclusão, aumentada de 1/3 até a metade)



Parecer crítico



Parecer crítico

- ✦ Quantidade de perícias diminuirá;
- ✦ Os procedimentos de recuperação tendem a diminuir;
- ✦ Situação das MPEs (quem vai querer recuperar, além do dono???)
- ✦ Maior especialização dos contadores;
- ✦ A perícia diminuirá, mas a necessidade de informação contábil aumentará.



Considerações Finais



Considerações Finais

- ✦ Laudo é informação (clara e compreensível ao usuário não Contador);
- ✦ O laudo é feito para terceiros e não para o perito;
- ✦ Capacidade de antever o futuro (criar cenários e fazer projeções);
- ✦ Interação com outras áreas do conhecimento (especialmente Economia e Estatística).